



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS -
SR/PF/MG
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0575_00021_2024
(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - DPF/JFA/MG - SR/PF/MG)

Aos (A) (16) dezesseis dia(s) do mês de Setembro, de (2024) dois mil e vinte e quatro, perante FERNANDO VIEIRA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 6326, compareceu o (a) visitante/imigrante **SERGIO JOSE FLORES PAVON**, filho (a) de LUIS ROBERTO FLORES ESCOBAR e CLEMENTINA PAVON DE FLORES, nacional do país HONDURAS, nascido (a) aos (a) 26/01/1962, sexo Masculino, com endereço sito a RUA JOAO BATISTA RAMALHO, 180, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (1), portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº C498876, tendo ingressado no país em 25/09/2008, pelo AEROPORTO INTERNACIONAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, com prazo inicial de estada até 24/12/2008, prorrogado até 24/09/2011 é **NOTIFICADO (A), por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICADO (A):

NOTIFICANTE: *Fernando F. de Albuquerque*

Fernando Albuquerque
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
MAT. 6326

TESTEMUNHAS :

1.....Id.....

2.....Id.....